



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

Revogada pela [Portaria SR/PRR1 nº 32, de 1 de dezembro de 2020](#)

Designa fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, do Contrato nº 11/2019.

~~O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, incisos I e II, da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:~~

~~Art. 1º. Designar o servidor MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JÚNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.098, para os encargos de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa MONITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA – ME, por intermédio do Contrato nº 11/2019, no que diz respeito à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Controle de Acesso – SCA e serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Monitoramento por Vídeo (CFTV) de tecnologia IP, incluindo fornecimento de peças e materiais mediante ressarcimento, nas dependências da PRR-1ª Região, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar os serviços ora descritos.~~

~~§ 1º. O servidor LUIZ CARLOS SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 29.193, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 11/2019, em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.~~

~~§ 2º. Na ausência do fiscal designado e do respectivo substituto, o servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6.440, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 11/2019.~~

~~Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

RÔMULO ALVES DE SOUSA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.](#)

